

Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 411/2023

"Concede o Título de Cidadão Campo-maiorense ao senhor **FRANCISCO DE MACEDO BORGES**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão Campo-maiorense ao Senhor **FRANCISCO DE MACEDO BORGES**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A concessão deste Título, é uma forma de reconhecimento do Povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestados à cidade Campo Maior.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

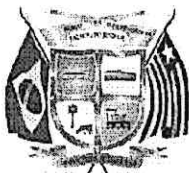
Campo Maior (PI), 28 de fevereiro de 2023.

Michelle Kelly Oliveira Barbosa Cardoso

Vereadora - PTB

APROVADO

C. Maior 14 / 03 / 2023



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 411/2023

"Concede o Título de Cidadão Campo-maiorense ao senhor **FRANCISCO DE MACEDO BORGES**.

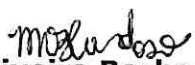
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão Campo-maiorense ao Senhor **FRANCISCO DE MACEDO BORGES**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A concessão deste Título, é uma forma de reconhecimento do Povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestados à cidade Campo Maior.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 28 de fevereiro de 2023.


Michelle Kelly Oliveira Barbosa Cardoso

Vereadora - PTB

APROVADO
C. Maior 14/03/2023

Francisco de Macedo Borges

Nascido no dia 15 de julho de 1969 na comunidade Canto da Canoa, município de Barras-PI, filho de Francisca das Chagas Macêdo e João Borges de Sousa. Aos 06 anos de idade perdeu a mãe, indo morar com seus avós paternos, pouco tempo depois, aos 07 anos, mudou-se para a cidade de Barras, para viver com uma tradicional família do lugar, a família Lages, onde trabalhava numa vacaria e estudava. Ao longo dos anos exerceu diversas atividades: agricultor, serralheiro, servente de pedreiro, pedreiro, comerciante. Aos 21 anos casou-se com Arcolina Maria da Conceição, com quem vive até hoje, juntos tiveram 03 filhos: Arielle Rafaelle de Almeida, Eliane Almeida Borges e Francisco Augusto Almeida Borges, tendo 02 netas: Maria Isabelly Almeida Paz e Luma Vitória Rodrigues Borges. Em 1997 mudou-se para Campo Maior junto de sua esposa e filhos a procura de melhores condições de vida, primeiramente morando no Centro da Cidade e no ano seguinte, portanto 1998, mudou-se para o bairro Parque Estrela, somando já um total de 25 anos em solo campo-maiorense. Exerceu diversas atividades, atualmente presta serviço junto a Prefeitura Municipal de Campo Maior como agente de portaria há 12 anos.

“Seu” Francisco ou Irmão Francisco como é conhecido na comunidade é um cidadão atuante nas atividades religiosas da Igreja Nossa Senhora de Fátima, no bairro de Fátima. Dentre os acontecimentos religiosos em sua vida, podemos destacar seu ingresso no serviço de Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão Eucarística, em Maio de 2003, a convite do Pe. Kléber Parente, de saudosa memória, e no mês seguinte entra para o grupo da Legião de Maria, movimento de importante relevância nos trabalhos pastorais na paróquia de Fátima, e desde o ano de 2010 é sacristão da referida Paróquia, a convite do atual pároco, Pe. Raimundo Duarte, chegado também em 2010.

No exercício dessas atividades religiosas, ganhou a simpatia e amizade da comunidade, através das visitas aos doentes, levando a Sagrada Eucaristia e com Ela, palavras de conforto e acalento ao enfermo e aos familiares e também dando apoio quando famílias perdem seus entes queridos, com celebrações e orações; pelos trabalhos da Legião de Maria, visitando famílias, idosos, jovens e também em momentos celebrativos na comunidade, como terços, novenas, formações, encontros. Nisso tudo, o senhor Francisco exerce a sua missionariedade, isto é, procura exercer a missão de ajudar os irmãos e as irmãs a viverem melhor a sua fé e a enfrentarem suas dificuldades e procurando viver de forma amistosa com todos, sempre alegre e acolhedor.



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CPLJ

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 411/2023 - "Concede o Título de Cidadão Campo-maiorense ao Senhor "Ricardo do Nascimento Martins Sales."

AUTOR: Michelle Kelly Oliveira Barbosa Cardoso

P A R E C E R

I -DO RELATÓRIO

O Relator da Comissão Permanente de Legislação e Justiça- CPLJ, opinou pela aprovação do Projeto de Resolução nº **411/2023**, por estar apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É o parecer que submetemos a apreciação desta douta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Maior (PI), 17 de março de 2023.

II-DO VOTO

Presidente: Luís Rodrigues Lima_____. SIM () NÃO ()

Relator: José Francisco Sávio Miranda Pereira _____. SIM () NÃO ()

Secretário: Antônio Lustosa Araújo Júnior _____. SIM () NÃO ()

Suplente: Wildem Azevedo Brito _____. SIM () NÃO ()



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CPLJ

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 411/2023 - "Concede o Título de Cidadão Campo-maiorense ao Senhor "Ricardo do Nascimento Martins Sales."

AUTOR: Michelle Kelly Oliveira Barbosa Cardoso

PARECER

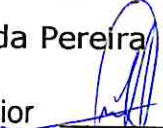
I - DO RELATÓRIO

O Relator da Comissão Permanente de Legislação e Justiça- CPLJ, opinou pela aprovação do Projeto de Resolução nº 411/2023, por estar apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É o parecer que submetemos a apreciação desta douta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Maior (PI), 10 de março de 2023.

II-DO VOTO

Presidente: Luís Rodrigues Lima		SIM (☒) NÃO (☐)
Relator: José Francisco Sávio Miranda Pereira		SIM (☐) NÃO (☐)
Secretário: Antônio Lustosa Araújo Júnior		SIM (☒) NÃO (☐)
Suplente: Wildem Azevedo Brito		SIM (☐) NÃO (☐)